

DECISÃO Nº 372/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2018, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000302, de acordo com o Parecer nº 311/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação Específico - Programa Mobile - a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Universidade do Porto, Portugal, objetivando estabelecer um Programa de Intercâmbio de Estudantes, designado MOBILE, no âmbito dos Cursos de Engenharia e Tecnologia comuns oferecidos por cada Instituição, com o propósito de permitir aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Origem frequentarem disciplinas na outra Instituição (Instituição de Acolhimento), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na Instituição de Origem. Visa-se ainda promover relações acadêmicas, científicas, culturais e sociais entre as comunidades universitárias das duas Instituições.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.